

Resolução nº 31

O Cidadão Generoso Prohmann, Presidente da Câmara Municipal de Banciúbas, estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovada por esta Câmara, o balancete da receita e despesa orçamentaria do corrente exercício, mês de Maio.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 1955

Wey Chiriquete Lima

Prohmann  
Presidente